

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenadoria de sede.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Coordenadora da sede de Campo Mourão em razão da fruição da licença maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública *Andrea Gama e Silva Volpe Moreira* para exercer a função de **Coordenadoria de Campo Mourão**, durante a fruição de licença maternidade pela Defensora Pública *Thereza Rayana Klauck Campos Chagas*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico: 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva pontual em bombas d'água submersas do sistema de drenagem da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 29/06/2022

Resultado: Deserto

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGE/DPEPR Nº 004/2022

Concede férias a servidora da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Henrique de Almeida Freire Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Assessora Jurídica, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Tirza Amélia Oliveira Da Rocha Abbin	Assessora Jurídica	01/01/2022 A 31/12/2022	15	26/07/2022 A 09/08/2022

Cidade, 28 de junho de 2022.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE
GONÇALVES**



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA NUFURB Nº 003/2022

*Programa as férias da sede/departamento
da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O coordenador/coordenadora DR. JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS ao
membro/servidor(a) infracitado(a)
conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Início	Fim	
Ivangelia Curra	Cargo Em Comissão Arquiteta	03/04/2020	02/04/2021	04/04/2022	10/04/2022	07
Ivangelia Curra	Cargo Em Comissão Arquiteta	03/04/2020	02/04/2021	11/07/2022	22/07/2022	12
Ivangelia Curra	Cargo Em Comissão Arquiteta	03/04/2020	02/04/2021	12/12/2022	22/12/2022	11

Curitiba, 24 de maio de 2022.

**DR. JOÃO VICTOR ROZATTI
LONGHI**
Coordenador(a)

